LEI Nº 2.589/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de R$153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, recursos do convênio 384/2024/PGE-SEDUC, para a Instalação do Laboratório de Informática na Escola Balão Mágico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	540	4.4.90.52.00.00	15710000	R$
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental	Projeto	Aquisição de laboratório informática conf. Convênio 384/2024/PGE-SEDUC	Equipamentos material permanente	Transferências de Convênios Estado Educação - exercício corrente	153.000,00
							Total	153.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de convênio dos Estados Destinadas à Programas de Educação - Fonte: 15710000 –Transferências de convênios Estado Educação - Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 30 de outubro de 2024.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2024.10.31 11:59:01 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560